CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

Que verifique, junto aos departamentos responsáveis, a situação de superlotação do ônibus escolar que faz a linha dos bairros Rocinha, Furnas e Divisa no período vespertino. Pois de acordo com relatos de vários pais, responsáveis e alunos verificou-se que o ônibus está operando acima da capacidade permitida e que muitas crianças são transportadas em pé, haja vista que não há assentos disponíveis para todos os alunos, oferecendo risco aos menores.

JUSTIFICATIVA

Fomos informados por membros da comunidade escolar sobre a situação do ônibus escolar que faz a linha dos bairros Rocinha, Furnas e Divisa que está com superlotação no período vespertino. O ônibus que transporta crianças e adolescentes para suas residências após o término das aulas está operando acima da capacidade permitida, o que oferece risco aos estudantes.

Cabe ressaltar que em anos anteriores o mesmo problema já ocorreu e que alguns vereadores já questionaram e solicitaram medidas a respeito.

Enfatizamos que o ônibus transporta os alunos ao longo de vários quilômetros de rodovia e que, portanto, a medida pelo executivo deveria ser tomada em caráter de urgência.

Salientamos ainda que no período matutino o transporte já não enfrenta este problema, devido a um segundo ônibus que é disponibilizado até o bairro Furnas, o que faz com que o transporte da manhã ocorra de forma correta e satisfatória. Desta forma, um "reforço", segundo ônibus, também se faz necessário no período vespertino.

A referida solicitação já foi feita neste ano através de requerimento feito por esta casa e, além disso, desde o início do mês de fevereiro de 2023 esta situação já foi informada ao Prefeito Municipal e Secretário de Educação, que já estão a par do pedido.

Para tanto, solicitamos a aprovação pelos nobres colegas, e a atenção do Senhor Prefeito, para que esta solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Pedralva, 07 de março de 2023.

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereadora

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Vereador

RECEBEMOS
Em 07/03/2023
Horas: 17:00
Protocolo: 178/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: